



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 553/GR/UFFS/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA ANDREIS, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2036394, para exercer a atribuição de Coordenadora Adjunta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, da Universidade Federal da Fronteira Sul, do *Campus* Chapecó, no período de 2024 a 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor